



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: pref_chopin@whiteduck.com.br

Telefax (046) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 066/99 - de 28 de julho de 1999.

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Chopinzinho.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Chopinzinho:

- ADELINO SECCO – representante do Sindicato Rural
- VILMAR BATTISTUZ – suplente
- JOÃO VALDEMAR FORTUNA – representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
- ANGELO FERNANDES DE MORAES – suplente
- GENI DETOGNI – representante de Assoc. de Classe de Trabalhadores
- MARCIALENE PREISLER – suplente
- JOSÉ GILBERTO BASEGIO – representante de Assoc. de Classe de Trabalhadores
- SALETE DEFAVERI – suplente
- DIRCEU CENI – representante de Assoc. de Classe de Trabalhadores
- TEREZA REMOR – suplente
- ANUNCIATA LURDES COMELLI – representante de Entidade Assist. e Filantrópica
- ANA LOURDES MOSER – suplente
- JOÃO CARLOS FAGUNDES – representante dos Profissionais da área de saúde
- JOSELAINE KUMMER – suplente
- ENIO VALDIR CENI – Diretor do Dpto. de Saúde e Bem-Estar Social
- NARA REGINA SANGALI – suplente
- LISANE CODEN RICALDI – representante do Centro de Saúde Municipal
- JOSEMAR GRAEBIN - suplente
- JOSÉ CAMARGO – representante do órgão municipal de Finanças
- PAULO ROMITE – suplente
- GERALDO SULZBACH – representante de estabelecimentos hospitalares
- JOÃO CARLOS GUARIENTI – suplente
- JOÃO VALÉRIO – representante da 7º Distrito de Saúde do Estado
- ADELAR ANTONIO DE FARIAS – suplente

Art. 2º - As atribuições, duração e mandato, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Chopinzinho, serão de acordo com as determinações constantes da Lei Municipal nº 1.084/91, de 17 de julho de 1991.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - E-mail: pref_chopin@whiteduck.com.br
Telefax (046) 242-1122 / 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 28 de julho de 1999.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 28 de julho de 1999.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete
Social


Enio Valdir Ceni
Diretor Dpto. Saúde e Bem-Estar

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 1552 de 30/07/99 pg n.º 4